

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento da prestação de serviços terá como fonte o Orçamento do Estado, sendo o correspondente encargo satisfeito por conta da dotação do PIDDAC consignada ao IPTM.

O pagamento será efectuado em prestações mensais, de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, que assumirá a forma jurídica de uma única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicada a prestação de serviços.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As constantes do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos 1.1 e 1.2 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 1.3 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 1.4 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Adequação da equipa afecta à prestação de serviços, avaliada através das funções desempenhadas pelos técnicos e correspondentes tempos de afectação (índice de ponderação = 0,35);

2 Condições mais vantajosas de preço avaliadas pelo valor global da proposta (índice de ponderação = 0,35), pontuação de acordo com a seguinte expressão:

$$\text{Pontuação do preço} = \frac{\text{Valor global da proposta de menor valor}}{\text{Valor global da proposta a pontuar}} \times 100$$

3 Metodologia do trabalho, incluindo a natureza, profundidade e cronologia do seu desenvolvimento, meios e recursos a afectar e processos de trabalho (índice de ponderação = 0,25);

4 Qualidade da gestão, programação e coordenação geral das actividades a desenvolver no âmbito da prestação de serviços (índice de ponderação = 0,05).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

☐ ☐ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 90 euros, a que acresce o IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento prévio em numerário ou por cheque emitido à ordem do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. Os eventuais portes de correio serão suportados pelos interessados.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☐ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☐ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: o indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Pretende-se que a prestação de serviços acompanhe a execução da empreitada. Assim, o prazo indicado no ponto II.3) corresponde ao previsto no projecto de execução, podendo ser reduzido em função do prazo contratual da obra ou do seu desenvolvimento à data do início da prestação de serviços.

O prazo da prestação de serviços poderá ainda ser alargado se houver prorrogação do prazo de execução da empreitada, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

19 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo da Silva Martins*. 3000211568

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	À atenção de Departamento de Gestão Imobiliária e Património
Endereço Largo de Trindade Coelho	Código postal 1200-470
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213235453	Fax 213235004
Correio electrónico dgip.cecilia@meida@scml.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☐ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☒